

DECRETO Nº 643/2024

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, localizado no município de Irecê – Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal de Irecê-BA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros para acompanhamento e controle do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 461/1997, na Lei Federal nº. 11.497/2009 e Resolução nº. 06/2020 do Ministério da Educação, para mandato de 3 anos, Gestão 2024-2027, com a seguinte composição:

I - UM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular – Judite Márcia de Oliveira Silva
Suplente – Ana Kácia Dourado Moitinho Oliveira

II – DOIS REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Titular – Cleidinéia Souza Oliveira
Suplente – Jair Alves da Silva
Titular – Uériton Alves da Silva
Suplente – Talita Martins de Sousa

III – DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular – Elivânia Alves dos Santos
Suplente – Edicleia Pereira de Oliveira
Titular – Zora Ionara Vieira Torres
Suplente – Eva Ferreira Rocha

IV– DOIS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular – Maria Madalena Damasceno Pereira
Suplente – Izângela Alves Matos
Titular – Cláudia Machado Mendes Rocha
Suplente – João Rocha Sobrinho

Art. 2º - As normas e funcionamento do CAE, serão estabelecidas em Regimento Interno, aprovado pelo Conselho e homologada em Resolução da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2024.



Elton Vaz
Prefeito Municipal